



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 17/2021

Ata da Comissão de Justiça e Redação, realizada em 18.06.2021.

Aos dezoito dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, às 15h00min, no edifício da Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação sob a presidência da vereadora Geisa Aparecida Santiago, com a presença do Relator Vereador Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto e secretário Vereador Junior Cesar Belonci. **ORDEM DO DIA: ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº34/2021 - SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A A.P.M.I – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA, SUBVENÇÃO SOCIAL MENSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº35/2021 - SÚMULA: Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais na prevenção e combate ao contágio de COVID-19, e dá outras providências. Parecer: Favorável e recomendam a aprovação pelo plenário. Votação: deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 18 de junho de 2021.**

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto

Relator

Geisa Aparecida Santiago
Geisa Aparecida Santiago

Presidente:

Junior Cesar Belonci

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº34/2021

SÚMULA: - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A A.P.M.I – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA, SUBVENÇÃO SOCIAL MENSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA: 17.06.2021.

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de Lei nº 34/2021 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 18 de junho de 2021.

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto

Relator

Geisa Aparecida Santiago

Geisa Aparecida Santiago

Presidente:

Junior Cesar Belonci

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº35/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais na prevenção e combate ao contágio de COVID-19, e dá outras providências.

DATA: 16.06.2021

AUTOR: Legislativo Municipal. (Vereador Junior)

A Comissão de Justiça e Redação procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de Lei nº 35/2021 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 18 de junho de 2021.

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto

Relator

Geisa Aparecida Santiago

Geisa Aparecida Santiago

Presidente:

Junior Cesar Belonci

Secretário